



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATO Nº 45/2020-LEG/ALE

Delega a assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 211, de 9 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - Do-e-ALE/RO aos servidores Robison Luz da Silva, como titular, e Isabella Lopes de Souza Pinto, como substituta.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de outubro de 2020.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO